



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e
seguir ARQUIVE-SE.

[Handwritten Signature]
Presidente

15 JUN, 1982

REQUERIMENTO N. 1 103

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que o Deputado Osvaldo de Melo, apresentou à consideração da E.Câmara Federal, projeto de lei fixando em três salários-mínimos o valor mensal da aposentadoria por invalidez;

CONSIDERANDO que a medida preconizada na proposição atende a uma situação difícil que enfrentam os que se vêm obrigados a se aposentar por não ter condições de saúde que os permitam continuar trabalhando;

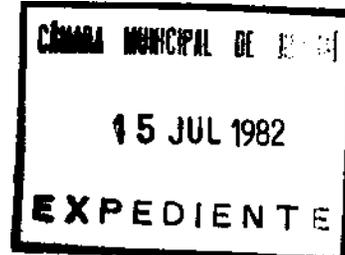
CONSIDERANDO que o projeto é conveniente e oportuno, merecendo o apoio dos ilustres congressistas, fazendo-se justiça aos que se aposentam por invalidez,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Presidente da Câmara Federal, e aos líderes dos partidos, solicitando rápida tramitação e acolhimento do projeto de lei referido.

Sala das Sessões, 11-6-82.

[Handwritten Signature]
Aricastro Nunes Filho.

★



GP-0/ 1480 /82

Brasília, 09 de julho de 1982

1103 - Ari Castro Nunes Filho

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do ofício DRP 06-82-21, de 16 de junho p. findo, no qual Voossa Excelência encaminha cópia do requerimento nº 1103, de sua autoria, manifestando a posição dessa edilidade com relação ao Projeto de Lei nº 6142/82.

Em resposta, informo-lhe que a referida proposição foi anexada ao Projeto de Lei nº 3447/80, que se encontra na Comissão de Trabalho e Legislação Social, pendente de parecer.

Comunico-lhe, outrossim, que determinei a anexação do seu expediente ao processo referente ao Projeto de Lei nº 3447/80.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço.


NELSON MARCHEZAN

Presidente da Câmara dos Deputados



A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ari Castro Nunes Filho
Presidente da Câmara Municipal
13200 - JUNDIAI/SP
MG/1g.